

**DECLARAÇÕES DE IPI E/OU ICMS  
Convencional/Comum****DESCRIÇÃO**

Solicitação pelo permissionário para obter o benefício da isenção de IPI/ICMS na compra de veículo 0 km.

**PRÉ-REQUISITOS**

- O permissionário deve operar há mais de 1 (um) ano e continuar exercendo a atividade de Condutor Autônomo de Passageiros (Táxi) em veículo de sua propriedade;
- Não ter solicitado estes documentos nos 2 (dois) últimos anos;
- Cadastro da permissão junto a EMDEC deverá estar regular.

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo(a) permissionário(a) dirigido à EMDEC solicitando isenção de IPI e/ou ICMS	Original
Declaração de que não solicitou estes documentos nos dois últimos anos	Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B" ou superior, constando no campo de observações "Exerce atividade remunerada", <b>também enviar a parte do QR CODE para validação do documento.</b>	Cópia comum
Cédula de Identidade (RG)	Cópia comum
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Cópia comum
Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV)	Cópia comum
Comprovante de residência em nome do permissionário(a)	Cópia comum

**COMO PROCEDER**

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line "Fale Conosco" pelo endereço eletrônico [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) ou aplicativo da EMDEC.

Obs.: Guia de arrecadação da taxa pertinente será gerada quando realizar a solicitação.

**PRAZO**

O prazo para análise é de 5 dias úteis.

**DECLARAÇÕES**

Após a entrega dos documentos, análise e finalização do processo, serão emitidas as declarações que deverão ser retiradas na EMDEC.

**VALIDADE DO PROCESSO**

O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

17/04/2026